

**ATA DA 2º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN-AP**

1 Aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e dezenove, às dez horas na sala da  
2 Presidência do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, situado à Avenida  
3 Procópio Rola, 944- Centro. Macapá – Amapá, reuniram-se os Conselheiros do  
4 Regional do órgão, sendo os Conselheiros Titulares: Dra. Emília Nazaré Menezes  
5 Ribeiro Pimentel, Dra. Ingrid Lima dos Reis, Dr. Kleverton Ramon Santana Siqueira  
6 e Dra. Rosemeire do Socorro Farias Pinto e, Conselheiros Suplentes: Dr. Quintino dos  
7 Santos Marinho e Dra. Teresa Cristina Farias de Araújo Chucre, para realizarem a 2º  
8 Reunião Extraordinária de Plenário do Coren-AP. A Presidente inicia a reunião.  
9 **Expedientes: ITEM 1. ABERTURA E VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM:** Quórum  
10 presente. Presidente efetiva a conselheira Teresa Cristina Farias de Araújo Chucre em  
11 substituição à conselheira Joseli da Silva Monteiro, que estava ausente. **ITEM 2:**  
12 **COMUNICADO DO PRESIDENTE:** A Presidente faz a leitura da pauta da reunião.  
13 Secretária solicita inclusão de pauta, a qual foi deferida pela Presidente. **ITEM 3:**  
14 **COMUNICADO DOS CONSELHEIROS:** Secretária informa a ausência dos  
15 conselheiros: Benjamim Gadelha dos Santos Junior (justificativa em anexo), Nayani  
16 Costa de Melo, Joseli da Silva Monteiro e Ângela do Socorro de Vaz Pamphylio (não  
17 apresentaram justificativas em tempo hábil). **ORDEM DO DIA: ITEM 4.**  
18 **Inauguração da Nova Sede do Coren-AP:** Dado conhecimento, a Presidente realiza  
19 exposição sobre a situação de aquisição da nova sede do Coren-AP e informa que a  
20 data para prestação de contas referente ao convenio junto ao Cofen deste processo era  
21 até o dia 29 de maio do ano corrente. E que no dia 07 de maio, o Coren-AP  
22 encaminhou ao Cofen ofício solicitando dilação do prazo para prestação de contas, o  
23 pleito foi indeferido, porém ainda não recebemos documento formalizando este feito.  
24 Neste sentido, informou que esta sendo providenciado documento solicitando que o  
25 pedido seja reconsiderado. Comunica também que em virtude desses eventos, foi  
26 mudada a data de inauguração da nova sede para período posterior a ser definido. A

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ  
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional  
(LEI 5.905/73) UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

27 Presidente comunica que irá tratar pessoalmente com o Presidente do Cofen sobre os  
28 autos. **ITEM 5. PAD Coren-AP nº 2019.00.0091 que apresenta a proposta de Guia**  
29 **Rápido para os responsáveis Técnicos elaborado pelo DGEP:** Dado conhecimento,  
30 a Presidente informa sobre o documento em tela, o qual será apresentado pela Dra.  
31 Juliana Brazão conforme acordado em reunião anterior. A Chefe do DGEP, Dra.  
32 Juliana Brazão, procede a apresentação do guia rápido para os RTs das unidades de  
33 saúde em apresentação de *power poitn*. Presidente solicita que o DGEP apresente um  
34 projeto com todas as etapas, incluindo o cronograma referente a implantação do guia  
35 em tela. Além disso, informa que é necessário revisar alguns pontos em relação ao  
36 documento, tais como, referencias, reestruturação dos capítulos, custos, inclusão de  
37 teste piloto e termo de autorização para teste piloto, etc. Considerando que a Chefe do  
38 DGEP estava na reunião e já se encontra ciente das mudanças a serem realizadas, será  
39 dado prazo de quinze dias para as adequações para posterior aprovação na plenária de  
40 junho. **ITEM 6. PAD Coren-AP nº 2017.000.181 – Listagem de profissionais de**  
41 **enfermagem com inscrição cancelada:** Dado conhecimento, a Secretária faz breve  
42 exposição com relação ao documento e comunica que devemos priorizar a execução  
43 das atividades finalísticas do conselhos. Além disso, enfatiza que o arquivamento não  
44 fora homologado pela plenária da época e sim pela fiscal Daniele Sousa, sugere que a  
45 fiscal que lavrou o termo de arquivamento seja chamada para prestar esclarecimentos  
46 assim como a assessora jurídica que indicou o arquivamento, para prevenir problemas  
47 posteriores envolvendo a prevaricação. Considerando o exposto, sugere ainda que o  
48 processo siga os tramites de apuração das irregularidades uma vez que o processo de  
49 arquivamento não fora homologado pela plenária. Conselheiro Kleverton sugere que  
50 seja tornado nulo o termo de arquivamento lavrado pela fiscalização já que não houve  
51 homologação da plenária, devendo o PAD retornar aos tramites devidos. Tesoureiro  
52 sugere que seja feita uma ordem de serviço determinando o registro das tramitações  
53 dos processos no sistema *incorp* com o objetivo de regularizar o fluxo de tramitação de  
54 documentos. Em votação: a Plenária acata por unanimidade a sugestão da conselheira

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ**  
**Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional**  
**(LEI 5.905/73) UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)**

55 Ingrid e tesoureiro Kleverton. Ao Gabinete para proceder a tramitação dos autos.  
56 Encerrada a reunião às treze horas, sendo EU (\_\_\_\_\_), Ingrid Lima dos  
57 Reis, Secretária desta Reunião Extraordinária de Plenário, que lavrei a presente ata que  
58 vai assinada por mim e pelos demais Conselheiros presentes.

**Dra. Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel**  
**Coren-AP nº 130.898-ENF**  
**Presidente**

**Dra. Ingrid Lima dos Reis**  
**Coren-AP nº 257.568-ENF**  
**Secretária**

**Dr. Kleverton Ramon Santana Siqueira**  
**Coren-AP nº 673.523 -TE**  
**Tesoureiro**

**Dra. Rosemeire do Socorro Farias Pinto**  
**Coren-AP nº 177.434 -TE**  
**Conselheira Titular**

**Dra. Teresa Cristina Farias de Araújo Chucre**  
**Coren-AP nº 76.217-ENF**  
**Conselheira Suplente**

**Dr. Quintino dos Santos Marinho**  
**Coren-AP nº 175.409-TE**  
**Conselheiro Suplente**